DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extratos de Contratos 2
Editais 3
Lei Aldir Blanc 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 22/2024
CONCORRÊNCIA N° 07/2024
CONTRATO Nº 109/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, inscrito no CNPJ sob nº 46.186.375/0001-99.

Contratada: TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 54.826.144/0001-20.

Do Objeto: O presente ajuste tem por objeto a alteração do regime de execução do contrato original passando de empreitada por preço unitário para empreitada por preço global.

Da Alteração: A cláusula terceira do contrato original passará a ter a seguinte redação: O objeto deste contrato será executado de acordo com o processo supra identificado, a proposta vencedora da licitação e as cláusulas deste instrumento, sob a forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global.

Do Fundamento Legal: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 124, inciso II, alínea “b” da Lei n.º 14.133/21.

Assinatura: 08/11/2.024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal.

.....

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 46/2.024
DISPENSA Nº 04/2.024
CONTRATO Nº 181/2.024

Do Objeto: Contratação de prestação de serviços de consultoria para a Diretoria Municipal de Educação em todos os projetos e programas federais na área educacional.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 47.186.375/0001-99.

CONTRATADA: ROBERTO ALVES DA SILVA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, inscrita no CNPJ sob nº 14.455.394/0001-75.

Do Preço: O valor total da contratação é de R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), sendo o valor mensal de R$ 1.575,00 (mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

Da Vigência e Prorrogação: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Da Dotação Orçamentária: I. Fonte de Recursos: Próprio; II. Elemento de Despesa: 3.3.90.35- Serviços Consultoria; III. Funcional Programática: 12.361.0404-2006 – Manutenção da Diretoria Municipal de Educação.

Data Assinatura: 13/11/2024.

ANA LÚCIA GARCIA PARRO – Diretora Municipal de Educação.

.....

Editais

Lei Aldir Blanc

EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS)
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

EDITAL DE RESULTADO DE RECURSOS ANALISADOS

Aos 19 de novembro de 2024 a comissão de seleção, composta por Patrícia Palmezan Ribeiro, Cristiane de Oliveira Cardoso, Veronica Maria Ferreira e Tiago Martins Monteiro, concluiu e torna público a lista de proponentes e projetos habilitados no Edital Política Nacional Aldir Blanc:

PROJETOS HABILITADOS

Projeto	Proponente	Status
1- Show da Virada 2024	Maria Isabel da Silva	HABILITADO
2- Sons do Brasil	Lucas Abraão Seger de Lima	HABILITADO
3- Celebrando o Folclore Brasileiro	Jean Carlo Contieri de Paula	HABILITADO
4- Espetáculo Contação de História - Trilha da História	Cleiton Cristian da Silva	HABILITADO
5- Apresentação e Interação com Personagens Natalinas	Livia Muller Ferreira Martins	HABILITADO
6- Natal de Cafelândia - Pintura e Celebração	Lucca Hayashibara Gomes	HABILITADO
7- Viabilidade para implantação de um conselho de política cultural e indicações para um "CPF - Conselho, Plano e Fundo da Cultura" estruturado, ferramentas para seguir em políticas culturais.	Maria Carolina de Miranda Simões Pereira	HABILITADO
8- "Memorial Cultural: Cafelândia, Café e Gentileza"	Fernando Henrique Machado	HABILITADO
9- Memorial da Colônia Hirano - 110 anos de História e Cultura	Celina Kiyomi Moribe Ikeda	HABILITADO
10 - Oficina de Gastronomia e História Afro-Brasileiro	Sueli Freitas dos Santos	HABILITADO

Em atenção ao presente Edital, é de suma importância que todos os proponentes dos projetos habilitados mantenham vigilância constante sobre as publicações realizadas em conformidade com o cronograma oficial estabelecido. Ademais, solicitamos que todos os proponentes dediquem especial atenção às comunicações enviadas por e-mail pela Coordenadoria de Lazer, Turismo e Recreação.

A observância rigorosa dessas diretrizes é fundamental para garantir a adequada tramitação dos processos e a efetiva participação no âmbito deste Edital.

1